


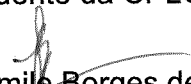



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA (CPLOSE)


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-G874R - GERENCIADORA

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h12min (catorze horas e doze minutos) reuniu-se na sala de reunião da SESE na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal, nº 1.111, 3º andar, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Larisse Brunoro Grecco e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 018/2023**, Processo 2023-G874R, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico à Gerência de Rede Física Escolar (GERFE), compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, incluindo o desenvolvimento de projetos, a fiscalização de obras e serviços de engenharia, o gerenciamento de convênios e outros instrumentos congêneres em que a SEDU seja participante, conforme descrito na Planilha Orçamentária e Projeto Básico (Termo de Referência) anexos ao Edital da Concorrência. Aberta a sessão, foi constatado que nenhum representante das empresas se fez presente. Na sequência, a Comissão conferiu a inviolabilidade dos envelopes e, em conformidade com o item 12.1, alínea *h* do Edital, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes das três primeiras classificadas no certame, quais sejam, Maia Melo Engenharia Ltda, Consórcio Escola Para Todos (composto pela MHA e Reciclar Ltda) e Consórcio Educação (composto pela Viavoz e Cava Ltda). Registra-se que, em cumprimento ao que determina o Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante às consultas exigidas no item 11.7.1, alíneas “a” a “e” e não foram identificadas quaisquer irregularidades de impedimento de participação das empresas neste certame. Às 14h19min, a Sra. Rayany Ribeiro Ferreira, representante do Consórcio Escola para Todos, compareceu à sessão, sendo franqueada vista aos documentos de habilitação dos licitantes. Finalizada a análise da documentação e questionada quanto ao desejo de consignar em ata questionamentos/observações, foi declinada a oportunidade. Sendo assim, a Comissão resolve suspender a sessão para melhor análise dos documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h (dezessete horas) e lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE/SEDU


Jamile Borges de Mattos
Membro da CPLOSE/SEDU


Larisse Brunoro Grecco
Membro da CPLOSE/SEDU


Rayany Ribeiro Ferreira
Consórcio Escola para Todos